



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.780

### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **11** páginas)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ..... 3

PORTARIANº 7.591 de 26 de Março de 2025 ..... 3

PORTARIANº 7.592 de 26 de Março de 2025 ..... 3

PORTARIANº 7.593 de 26 de Março de 2025 ..... 4

PORTARIANº 7.594 de 01 de Abril de 2025 ..... 5

PORTARIANº 7.595 de 01 de Abril de 2025 ..... 6

PORTARIANº 7.596 de 01 de Abril de 2025 ..... 6

PORTARIANº 7.597 de 01 de Abril de 2025 ..... 6

PORTARIANº 7.598 de 01 de Abril de 2025 ..... 7

PORTARIANº 7.599 de 01 de Abril de 2025 ..... 7

PORTARIANº 7.600 de 01 de Abril de 2025 ..... 7

PORTARIANº 7.601 de 01 de Abril de 2025 ..... 8

PORTARIANº 7.602 de 01 de Abril de 2025 ..... 8

PORTARIANº 7.603 de 01 de Abril de 2025 ..... 9

PORTARIANº 7.604 de 01 de Abril de 2025 ..... 9

### LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025 ..... 9

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSANº 149/2025 ..... 10

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSANº 174/2025 ..... 10

EXTRATO DE LICITAÇÃO  
DISPENSANº 149/2025 ..... 10

EXTRATO DE LICITAÇÃO  
DISPENSANº 151/2025 ..... 11

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ERRATA  
DISPENSANº 19/2025 ..... 11

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 50/2025 ..... 11



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.780

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)

Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.780

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, CONVOCA, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme resultado publicado, para que compareça no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizado na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:000 as 17:00, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital.

##### SERVIÇOS GERAIS

| Classificado | Nome                      | C.P.F.         |
|--------------|---------------------------|----------------|
| 11º          | Sônia Maria Delarica      | 093.624.818-12 |
| 12º          | Odinéia de Carvalho Gomes | 070.560.178-19 |

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Abril de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 7.591 de 26 de Março de 2025

##### PORTARIA Nº 7.591, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia Gestora da parceria com OSCs, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da outras providencias”

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a servidora como Gestora da parceria com OSCs, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

Na área da Assistência Social:  
Laiane Maira Andrade de Sá

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 26 de Março de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página Diário Oficial Eletrônico ([www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)) e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público, nos termos do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 7.592 de 26 de Março de 2025

##### PORTARIA Nº 7.592, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação (CMH) do Município de Pedranópolis e dá outras providências.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP.

Considerando o vigor da Lei nº 2.166, de 07 de fevereiro de 2025, em que institui o Conselho Municipal da Habitação – CMH e o Fundo Municipal de Habitação na forma que especifica.

##### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação (CMH) do Município de Pedranópolis, conforme previsto na legislação vigente, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. – Representante da Diretoria de Assistência Social;  
Titular: Laiane Maira Andrade de Sá  
Suplente: Cristina Sirlene da Silva Trevisan

2. – Representante da Diretoria de Serviços Públicos:  
Titular: Vinicius Henrique Tanganelli  
Suplente: Eduardo Pio dos Santos

3. – Representante da Diretoria de Saúde:  
Titular: Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin  
Suplente: Elza Martins de Oliveira de Jesus

4. – Representante do Setor do Meio Ambiente:  
Titular: Vanderléia Ribeiro Donato Campoi  
Suplente: João Aléssio Marani

5. – Representante do Setor de Engenharia Municipal:  
Titular: Guilherme Paschoalato Miguel  
Suplente: Osmar Gianini Luiz



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.780

#### II - Representantes da Sociedade Civil:

1. – Representante do Distrito de Santa Izabel do Marinheiro:  
Titular: Sebastião Ferreira da Cruz  
Suplente: Antônio Carlos Pinto Rodrigues

2. – Representante do Distrito de Dulcelina:  
Titular: Bruna Aparecida Ernandes  
Suplente: Marcos Vinicius da Cruz

3. – Representante da Sede do Município de Pedranópolis  
Titular: Adriano Silmar de Souza  
Suplente: Vitor Paulo Tanganelli

Art. 2º O Conselho Municipal de Habitação (CMH) terá as seguintes atribuições, a constituição da Mesa Diretora do CMH aos seguintes cargos:

#### I – Presidente:

O Presidente do CMH será responsável por coordenar as reuniões, representando o Conselho em todas as suas atividades e atos oficiais. Compete ao Presidente garantir o cumprimento das disposições legais e regulamentares e presidir as sessões de forma a assegurar a boa condução dos trabalhos. Além disso, o Presidente poderá convocar reuniões extraordinárias e tomar decisões administrativas necessárias à execução dos objetivos do Conselho.

#### II – Vice-Presidente:

O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas ausências ou impedimentos, assumindo todas as suas funções e responsabilidades. Cabe também ao Vice-Presidente colaborar nas atividades e na gestão do Conselho, auxiliando o Presidente no cumprimento das decisões e deliberações.

#### III – 1º Secretário:

O 1º Secretário será responsável por elaborar e redigir as atas das reuniões, registrar as decisões tomadas e providenciar a correspondência oficial do Conselho. Compete ao 1º Secretário assegurar que todos os documentos e registros estejam em conformidade com as normas do CMH.

#### IV – 2º Secretário:

O 2º Secretário auxiliará o 1º Secretário no cumprimento de suas funções, podendo substituí-lo em suas ausências. Além disso, será responsável pela organização e arquivo de documentos e relatórios do Conselho, bem como pela comunicação interna entre os membros.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho será de (02) dois anos, podendo haver recondução conforme previsto na legislação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis 26 de março de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página Diário Oficial Eletrônico ([www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)) e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público, nos termos do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP, e registrado no livro próprio de Portarias.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 7.593 de 26 de Março de 2025

#### PORTARIA N.º 7.593, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a definição da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Habitação (CMH) do Município de Pedranópolis e dá outras providências.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica definida a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Habitação (CMH), conforme o disposto no Capítulo IV, da Lei nº 2.166 de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A Mesa Diretora será composta da seguinte forma:

I – Presidente:  
Vinicius Henrique Tanganelli

II – Vice-Presidente:  
Bruna Aparecida Hernandes

III – 1º Secretário:  
Laiane Maira Andrade de Sá

IV – 2º Secretário:  
Adriano Silmar de Souza

Art. 3º A eleição para a composição da Mesa Diretora foi realizada de acordo com os procedimentos previstos na legislação vigente.

Art. 4º Fica estabelecido que a Mesa Diretora terá a função de coordenar os trabalhos e cumprir as atribuições estabelecidas pela Lei nº 2.166 de 07 de fevereiro de 2025 e pelos regulamentos internos do Conselho Municipal de Habitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.780

Prefeitura Municipal de Pedranópolis 26 de março de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página Diário Oficial Eletrônico ([www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)) e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público, nos termos do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP, e registrado no livro próprio de Portarias.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 7.594 de 01 de Abril de 2025

#### PORTARIA Nº 7.594, DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, o Sr. LEANDRO CARLOS CARDOSO GARCIA FELIX, portador do R.G. 49.XXX.XXX-X- SSP/SP e do C.P.F. nº 409.XXX.XXX-XX, para ocupar o cargo público de “Serviços Gerais” – Padrão “B”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Abril de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral

#### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL

Ao 01 (primeiro) dias do mês de abril do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. LEANDRO CARLOS CARDOSO GARCIA FELIX, portador do RG: 49.XXX.XXX-X - SSP/SP e CPF. 409.XXX.XXX-XX, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua XXXXXX nº XXX, Cduh Ângelo Marcos Jacomini, Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.594 de 01 de abril de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de SERVIÇOS GERAIS, PADRÃO “B”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 1º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Municipal, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Servidor:  
Cargo: SERVIÇOS GERAIS

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral

**ANEXO 20**  
**ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.780

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: FAUSTO LUANO ROSA  
ADMITIDO (A): LEANDRO CARLOS CARDOSO GARCIA FELIX  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

**LEANDRO CARLOS CARDOSO GARCIA FELIX**  
Serviços Gerais

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.595 de 01 de Abril de 2025

##### PORTARIA Nº 7.595, DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. Vinicius Campoi Luiz, a partir desta data, e da outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido do cargo de Chefe - II do Setor Agrícola, Meio Ambiente e Manutenção de Estradas, de provimento em comissão, o servidor Sr. Vinicius Campoi Luiz, portador do RG. 48.XXX.XXX-X - SSP/SP e CPF. 405.XXX.XXX-X, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Abril de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.596 de 01 de Abril de 2025

##### PORTARIA Nº 7.596, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Concede Licença para tratar de assuntos particulares e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 111 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, a servidora FABIANA BORGES BAGAGINI, portadora do R.G. 33.XXX.XXX-X - SSP/SP e do C.P.F. nº 219.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo público de “ENFERMEIRO”, de Provimento Estatutário, esta licença inicia a partir de 02 de abril de 2025, com término previsto para 31 de março de 2028, conforme disposto no artigo 111, da Lei Complementar nº 71/11 de 17 de novembro de 2011.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá a servidora a observância do disposto no Art. 111 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Abril de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.597 de 01 de Abril de 2025

##### PORTARIA Nº 7.597, DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Revoga a partir desta data a Portaria que designou a servidora Tânia Marcia Rodrigues da Silva, e dá outras providências”.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.780

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a partir desta data, a Portaria nº 4.914 de 01/09/2015, que designou a servidora Sra. Tânia Márcia Rodrigues da Silva, para responder pela função de Monitor de Transporte de Alunos, devendo retornar ao seu cargo de origem, junto ao setor da Almoarifado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Abril de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.598 de 01 de Abril de 2025

##### PORTARIA Nº 7.598, DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Revoga a partir desta data a Portaria que designou a servidora Lucicler Aparecida Martins, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a partir desta data, a Portaria nº 6.432 de 05/02/2021, que designou a servidora Sra. Lucicler Aparecida Martins, para responder pela função de Monitor de Transporte de Alunos, devendo retornar ao seu cargo de origem, junto ao setor de serviços urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Abril de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.599 de 01 de Abril de 2025

##### PORTARIA Nº 7.599, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Nomeia servidores para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 e da outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia servidores para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, para contratação de Educador Infantil e Professor de Educação Básica I – PEB I, para o serviço público municipal, conforme abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Elaine Cristina Rocha;

SECRETÁRIO:

Andrea Luiza Bernardes Dornelas Rodrigues;

MEMBRO:

Wender Cândido Gonçalves;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Abril de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.600 de 01 de Abril de 2025

##### PORTARIA Nº 7.600, DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Encarregado do Setor de Limpeza das Creches Municipais, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.780

Art. 1º – Fica exonerado, do cargo de Encarregado do Setor de Limpeza das Creches Municipais, de provimento em comissão, a Sra. Yuri Aparecido Teixeira, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Abril de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.601 de 01 de Abril de 2025

##### PORTARIA Nº 7.601, DE 01 ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador Responsável pelos Monitores Escolares, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, o Sr. YURI APARECIDO TEIXEIRA, portador do RG. 46.XXX.XXX-X - SSP/SP e CPF. 466.XXX.XXX-XX, para ocupar o cargo público de Coordenador Responsável pelos Monitores Escolares – Padrão “L”, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 190/2025 de 23/01/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Abril de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.602 de 01 de Abril de 2025

##### PORTARIA Nº 7.602, DE 01 DE ABRIL DE 2025

(Nomeia os membros do Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg).

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros, para exercerem as funções de representação do Município de Pedranópolis no Conselho Consultivo de Turismo, órgão colegiado de natureza consultiva para assessoramento do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – (Cotimarg):

I – Representante da sociedade civil ou iniciativa privada integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”;

Natália Pivaró de Sá

II - Representante do poder público integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”.

Marcos Vinicius da Cruz

Art. 2º - O exercício das atividades pertinentes ao Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg) e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se a Portaria 7.424 de 11 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Abril de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.780

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 7.603 de 01 de Abril de 2025

#### PORTARIA Nº 7.603, DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Revoga os efeitos das Portarias, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAM os efeitos das Portarias nº, 4.831/2015, 6.206/2020, 6.507/2021, 6.655/2021 e 6.704/2022, devendo os servidores retornarem aos seus cargos de origens de que foram concursados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Abril de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 7.604 de 01 de Abril de 2025

#### PORTARIA Nº 7.604, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre readaptação de função de servidora que especifica e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO que a servidora municipal Sra. Valéria Aparecida Marques Martins, detentora do cargo de Fisioterapeuta, Padrão “N”, solicitou readaptação de função, tendo em vista que não possui condições de realizar esforços físicos, cuja necessidade restou comprovada por Laudo Médico;

CONSIDERANDO que em processo administrativo foi constatada a necessidade de readaptação;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar, nos termos do artigo 45 da Lei Complementar nº 71 de 17 de novembro 2011, a servidora Sra. Valéria Aparecida Marques Martins, portadora do RG. 32.XXX.XXX-X-SSP/SP, ocupante

do cargo público de Fisioterapeuta, Padrão “N”, de provimento efetivo, para exercer em readaptação funcional, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo de perícia médica oficial, a função de Responsável pelo Arquivo da Secretaria Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, enquanto perdurar a restrição laboral, sem aumento ou redução de vencimento conforme preceitua nos termos do artigo 45, §2º e artigo 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 71/2011 (Estatuto do Servidores Públicos de Pedranópolis).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria nº 6.508 de 07/05/2021.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Abril de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

## LICITAÇÕES

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

#### AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP.  
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 – PROCESSO Nº 118/2024. OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PARA OUTROS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISICÃO, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, DE ACORDO COM O COMERCIALIZADO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

Resultado – Vencedores: TOZZO & TOZZO GÁS LTDA – ME, itens 78 e 79.

MAIRA SILVIA LINO DOS SANTOS SILVA – ME, itens 44, 45, 46, 47, 61, 48, 74, 76, 14, 92, 93, 109, 111, 112, 145, 146, 147, 156, 157, 04, 05, 150, 151, 01, 90, 91, 95, 100, 101, 102, 103, 40, 41, 42, 52, 60, 62, 63, 65, 114, 130, 133, 136, 163, 164, 69, 70, 72, 73, 02, 03, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 58, 118, 119, 120, 122, 155, 08, 09, 11, 12, 13, 18, 19, 22, 38, 51, 53, 54, 55, 57, 59, 67, 68, 81, 82, 83, 84, 106, 113, 115, 117, 126, 149, 154, 158, 165, 167, 39, 160, 161, 162, 20, 64, 87, 88, 89, 97, 98, 99, 148, 152, 153, 143, 144, 06, 07, 43, 77, 104, 105, 134, 50, 66, 85, 96, 107 e 110. 51.265.309 FERNANDA DE CÁSSIA DOMINGUES DOS SANTOS



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.780

– ME, itens 21, 32, 33, 34, 35, 36, 49, 71, 86, 94, 121, 123, 124, 125, 127, 128 e 129.

42.264.625 REGIANE CRISTINA GARCIA – ME, itens 131, 132 e 159. Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal – Pedranópolis-SP, 07 de abril de 2025.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025:

AJUSTE 053/2025 - TOZZO & TOZZO GÁS LTDA – ME, no valor de R\$ 35.778,36 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos);

AJUSTE 054/2025 - MAIRA SILVIA LINO DOS SANTOS SILVA – ME, no valor de R\$ 598.369,32 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos);

AJUSTE 055/2025 - 51.265.309 FERNANDA DE CÁSSIA DOMINGUES DOS SANTOS – ME, no valor de R\$ 204.939,74 (duzentos e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos);

AJUSTE 056/2025 - 42.264.625 REGIANE CRISTINA GARCIA – ME, no valor de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais);

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 07/04/2025.

Vigência: até 06/04/2026.

Autorização FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal – 07 de abril de 2025.

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 149/2025

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2025 PROCESSO Nº 159/2025

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 149/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços em Consultoria e Assessoria Jurídica para atuação sobre questões perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que tange as normativas pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021 no período de 12 (doze) meses, com a finalidade de obter propostas de eventuais interessados.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a manifestarem interesse no fornecimento do serviço constante do Termo de Referência e no modelo de propostas, exclusivamente para o e-mail: [licitacao@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@pedranopolis.sp.gov.br), até às 11h00 do dia 11 de abril de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis/SP para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois úteis após a convocação.

Pedranópolis, 08 de abril de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 174/2025

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2025 PROCESSO Nº 182/2025

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 174/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSOS, TREINAMENTOS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, no período de 12 (doze) meses, com a finalidade de obter propostas de eventuais interessados.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a manifestarem interesse no fornecimento do serviço constante do Termo de Referência e no modelo de propostas, exclusivamente para o e-mail: [licitacao@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@pedranopolis.sp.gov.br), até às 11h00 do dia 11 de abril de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis/SP para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois úteis após a convocação.

Pedranópolis, 08 de abril de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 149/2025

##### EXTRATO DE DISPENSA Nº 187/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP  
DISPENSA Nº 187/2025 PROCESSO Nº 196/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SANITIZAÇÃO DA DOENÇA MÃO-PÉ-BOCA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO E NOS TRANSPORTES ESCOLARES  
CONTRATADO: CARLOS FERNANDO VILLA LTDA  
CNPJ: 20.978.254/0001-69

VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Pedranópolis/SP, 08 de Abril de 2025.

**Fausto Luano Rosa**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.780

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 151/2025

#### AVISO DE DISPENSA Nº 151/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP.  
DISPENSA Nº 151/2025 PROCESSO Nº 159/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA.  
CONTRATADO: LUIS CARLOS BORTOLOTTI - 14430971870, CNPJ: 24.139.732/0001-25.  
VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

Pedranópolis/SP, 08 de abril de 2025.

**Fausto Luano Rosa**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE LICITAÇÃO - ERRATA DISPENSA Nº 19/2025

#### ERRATA

#### AVISO DE DISPENSA Nº 16/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP  
DISPENSA Nº 16/2025 - PROCESSO Nº 16/2025.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA A SALA DE FISIOTERAPIA E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO.  
CONTRATADO: ESQUADRIA DE ALUMÍNIO CRISTAIS LTDA - ME, CNPJ 48.255.083/0001-96.  
VALOR: R\$ 11.746,00 (onze mil e setecentos e quarenta e seis reais).

Pedranópolis/SP, 29 de janeiro de 2025.

**Fausto Luano Rosa**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 50/2025

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 50/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP  
DISPENSA Nº 130/2025  
PROCESSO Nº 135/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ALUGUEL MENSAL DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL TREINAMENTO PARA SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: TRX GASES LTDA  
CNPJ Nº 32.811.695/0002-69  
VALOR: R\$ 34.280,00 (Trinta e Quatro mil, duzentos e oitenta reais).  
DATA ASSINATURA: 07/04/2025.  
VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 06/04/2026.

Pedranópolis/SP, 07 de abril 2025.

**Fausto Luano Rosa**  
Prefeito Municipal